

**Ofício COMCULT 003/2022**

Guaratinguetá, 07 de março de 2022

Ao  
Sr. Marcos Evangelista da Silva Rodrigues  
Secretário Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá

Considerando a Lei 4.874 de 29 de agosto de 2018 que constituiu Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural deliberar e, elaborar as diretrizes e normas referentes à Política Cultural do Município de Guaratinguetá;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social possui uma vaga como membro do Setor Público e privado;

Considerando que no momento a vaga de Titular e Suplente está sem representação junto a este Conselho de acordo com seu Art. 4º da Lei Municipal em epígrafe;

Solicita a V.Sa o empenho para que membros da Secretaria de Assistência Social possa estar representado dentro do Conselho de Cultura.

Desde já agradecemos pela oportunidade de colaboração a esta importante ação que resultará no complemento da composição do COMCULT e dará ao Setor Público a oportunidade de manifestarem-se dentro das propostas culturais e artísticas do nosso município.

Atenciosamente,



Milton C. Marques  
Presidente do COMCULT



*Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com os Custos de impressão*